

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05 CONTRATO: 06/2017-CPH

Valor: O valor global estimado do Contrato para o período descrito na Cláusula Segunda será de R\$ 16.152,12 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 2.692,02 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima do Contrato nº 006/2017-CPH.

Data de assinatura: 30/03/2022

Vigência: Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula Vigésima do contrato celebrado entre as partes, com início em 01/04/2022 e fim 31/10/2022.

Orçamento:

Projeto Atividade: 26.122.1297.4668

Natureza: 339030

Fonte/Recurso: 0101

Origem: Estadual

CNPJ: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul
Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 784869

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 068/2022-GP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (QUINHENTOS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338 - 339030 - 0101 - R\$ 700,00 - Material de consumo.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de abril de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 784304

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2022 – ARCON-PA/CAF BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LEWISON LEVY CORREA, Auxiliar operacional, mat.54191502/1, como administrador do contrato nº 09/2022 da empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, especializada no fornecimento de material gráfico.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III- Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 784270

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 07/2022. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – J.V.R.SIQUEIRA DOS SANTOS ME. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL TUCURUÍ – CAMETÁ TIPO INTERURBANA CÓDIGO 090501, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 56,93 (Cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 03/03/2022. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 784325

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – SEDAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/77024(P) E 2022/104919(F)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEDAP

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, localizado à Rua Cláudio Saunders nº 1555 Bairro Maguary Ananindeua-Pa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONTRATADO (A): senhor LUIZ CARLOS MACEDO MATOS, inscrito no CPF/MF nº 210.885.863-68 Justifica-se pela necessidade de atender as demandas referentes a armazenamento de equipamentos, que encontram-se alocados provisoriamente na EMATER e CEPLAC. Na UAGRO de Ananindeua e Marituba encontram-se diversos outros equipamentos armazenados precariamente, visto as condições dos locais e ainda, na sede da SEDAP onde estão armazenados barcos, tratores e outros que dificultam a descarga de novos equipamentos além da circulação dos veículos da frota da SEDAP.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REIAS).

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, interino

Protocolo: 784432

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 002/2022-SEDAP, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a: Locação de Galpão Comercial, localizado à Rua Cláudio Saunders nº 1555 Bairro Maguary Ananindeua-Pa com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), em favor de: LUIZ CARLOS MACEDO MATOS, inscrito no CPF nº 210.885.863-68.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Belém, 11 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino – SEDAP/PA

Protocolo: 784428